

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-23704/ CNM Nº 077883.2.0023704-23, o seguinte IMÓVEL:Um terreno urbano situado no Residencial Altos Village, bairro Ciana, Altos - PI**, com os seguintes limites e confrontações: ao sul, 40, 19m de frente para a rua Projetada II; ao oeste, 47,51m lado direito limitando com Rua Projetada VII; ao leste, 42,12m lado esquerdo limitando com Rua Projetada VI; e ao norte, 40,03m de fundos para R. B. Carneiro Nascimento Ltda, ou seja, **1.792,46m², com perímetro de 169,84 m lineares**, conforme planta e memorial descritivo assinados por Rafael Bruno Carneiro Nascimento -

Engenheiro Civil - CREA: 1914014430, ART. nº 1920240032862, substituição à 1920240017568, desmembrada de uma área maior que mede 100.000,00m². **PROPRIETÁRIA: R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, estabelecida na Rua Lucrécio Avelino, nº 2074, Sala 03, Centro, Altos - PI. CEP: 64.290-000, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 027.105.513-81 e RG nº 3002309 - SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Coheb, nº 8878, Bairro Angelim, em Teresina - PI. CEP; 64.034-155, cuja forma de representação consta da Cláusula Sexta de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli para Sociedade Limitada Unipessoal R B Carneiro Nascimento Eireli. CNPJ: 32.160.425/0001-54, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 06.04.2022 19:48, sob nº NIRE 22200612610. **Registro Anterior:** Livro nº 02, ficha 01, sob nº R-1-23390, com data de 29/02/2024. Adquirido por compra feita a ELINE MARIA CLETO DE SOUSA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 15 de fevereiro de 2024, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no Livro de Notas nº 197, fls. 60 a 61. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 23 de abril de 2024, assinada e reconhecido firma na 2ª Serventia Extrajudicial de Altos-PI. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 22 de maio de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. PROCESSO:2209. Emolumentos: R\$ 19,06; FERMOJUPI: R\$ 3,81; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,52; Total: R\$ 24,65. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGB83465 - Y18N**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av.1-23704 - Nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 23 de abril de 2024, assinada e reconhecido firma na 2ª Serventia Extrajudicial de Altos-PI, nesta data, **faço a averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do Art. 42 Lei 12.424, de 2011 e 237-A §1º da 6.015/73**. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 22 de maio de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. PROCESSO:2209. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGB84610 - MO9W**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av.2-23704 - Nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 23 de abril de 2024, assinada e reconhecido firma na 2ª Serventia Extrajudicial de Altos-PI, faço a **averbação da inscrição cadastral** do referido terreno, como sendo: **nº 01.03.368.0260.01**, Certidão de Lançamento Cadastral, datadas 23/04/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinada pelo Secretário Municipal de Finanças Sr. João Evangelista Campelo - Portaria nº 002/2021. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 23 de maio de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida) – Escrevente Autorizada. PROCESSO:2209. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGB83621 - 98SP**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalexta.

Av-3-23704 - Nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, representada pelo Sócio RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 18 de Junho de 2024, com assinatura conferida nesta Serventia, nesta data, **faço o cancelamento da averbação sob nº Av.1-23704**, em data de 22 de maio de 2024, **referente ao enquadramento da matrícula do no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do Art. 42**. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 24 de Junho de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. PROCESSO:5387. Emolumentos: R\$ 104,62; FERMOJUPI: R\$ 20,92; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 8,37; Total: R\$ 134,43. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGF33556 - PLF4, AGF33557 - DYQI**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalexta.

R-4-23704 – O terreno acima matriculado foi adquirido por **L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA ME**, Inscrita no CNPJ (MF) nº 45.222.968/0001-09, com sede na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, 5699, Bloco Caneleiro Atº 304, Campestre, Teresina-PI. CEP: 64.053-500, neste ato representada pelo sócio Administrador, LUAN DE ARAUJO COSTA, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, Identidade (RG) nº 3.469.680 - SSP/PI, CPF(MF) nº 007.719.083-18, residente e domiciliado(a) à Rua Jorge Cury, nº 445, Acarape, Teresina-PI, cuja forma de representação consta da Cláusula VI do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, registrado sob o nº 22200601171 em 09/02/2022, nos termos da escritura pública de compra e venda de 10 de Junho de 2024, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no livro de notas nº 199, fls. 162. **TRANSMITENTE: R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, estabelecida na Rua Lucrécio Avelino, nº 2074, Sala 03, Centro, Altos - PI. CEP: 64.290-000, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 027.105.513-81 e RG nº 3002309 - SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Coheb, nº 8878, Bairro Angelim, em Teresina - PI. CEP: 64.034-155, cuja forma de representação consta da Cláusula Sexta de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli para Sociedade Limitada Unipessoal R B Carneiro Nascimento Eireli. CNPJ: 32.160.425/0001-54, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 06.04.2022 19:48, sob nº NIRE 22200612610. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do outorgante e outorgada acima qualificados, conforme os respectivos códigos **HASH: 1940. f09b. 41ae. c469. 0e3a. 5f79. f82c. ad0d. 50fb. b188, f20f.a0c3.4649.9719.5db7.e954.ed2a.cd3e.3e67.1a03**, consultas feitas em 21/06/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 24 de

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

Junho de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. PROCESSO:5257.Emolumentos: R\$ 1.542,19; FERMOJUPI: R\$ 308,44; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 123,37; Total: R\$ 1.974,52. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGF33558 - 5RX0, AGF33559 - BHUX**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-5-23704 – Prenotação nº 36659 em 14/08/2024 - Nos termos do requerimento particular de desmembramento de áreas subscrito por **L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 45.222.968/0001-09, com sede na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, 5699, Bloco Caneleiro Apartamento 304, Campestre, Teresina-PI. CEP: 64.053-500, neste ato representada pelo sócio Administrador, LUAN DE ARAUJO COSTA, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, Identidade (RG) nº 3.469.680-SSP/PI, CPF (MF) nº 007.719.083-18, residente e domiciliado na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, 5699, Bloco Caneleiro Apartamento 304, Campestre, Teresina-PI. CEP: 64.053-500, datado de 08 de julho de 2024, assinado de forma digital, nesta data, procedo a averbação para constar o endereço atual do sócio Administrador, LUAN DE ARAUJO COSTA, acima mencionados. Dou fé. Altos/PI, 05 de setembro de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales) – Registrador. PROCESSO N ° 9653.Emolumentos: R\$ 52,32; FERMOJUPI: R\$ 10,46; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,19; Total: R\$ 67,49.O presente ato só terá validade com os Selos: **AGN50323 - P754, AGN50324 - FJ42**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-6-23704 – Prenotação nº 36659 em 14/08/2024 - Nos termos do requerimento particular de desmembramento de áreas subscrito por **L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA ME**, neste ato representada pelo sócio Administrador, LUAN DE ARAUJO COSTA, já qualificados, datado de 08 de julho de 2024, assinado de forma digital, nesta data, **procedo a averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do Art. 42 Lei 12.424, de 2011 e 237-A §1º da 6.015/73**. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Dou fé. Altos/PI, 05 de setembro de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales) – Registrador. PROCESSO N ° 9653.Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60.O presente ato só terá validade com o Selo: **AGN50326 - RCQV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-7-23704 – Prenotação nº 36659 em 14/08/2024 - Nos termos do requerimento particular de desmembramento de áreas subscrito por **L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA ME**, neste ato representada pelo sócio Administrador, LUAN DE ARAUJO COSTA, já qualificados, datado de 08 de julho de 2024, assinado de forma digital, nesta data, procedo o desmembramento de nove (09) áreas de terrenos; vide matrículas no livro nº 2, ficha sob nº M-24079 a M- 24087. Dou fé. Altos/PI, 05 de setembro de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales) – Registrador. PROCESSO N ° 9653.Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60.O presente ato só terá validade com o Selo: **AGN50329 - 7F27**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-8-23704 – Prenotação nº 36659 em 14/08/2024 - Nos termos do requerimento particular de desmembramento de áreas subscrito por **L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA ME**, neste

ato representada pelo sócio Administrador, LUAN DE ARAUJO COSTA, já qualificados, datado de 08 de julho de 2024, assinado de forma digital, nesta data, procedo a averbação dos limites e confrontações da área restante do terreno acima matriculado, ou seja: **Um terreno urbano situado no Residencial Altos Village, Bairro Ciana, Altos - PI, com os seguintes limites e confrontações:** Ao leste, 8,42m de frente limitando com Rua Projetada VI; ao sul, 20,00m lado direito limitando com Lote 09; ao norte, 20,015m lado esquerdo limitando com V. P. Braga Construtora Ltda e ao oeste, 8,96m de fundos para Lote 01, **ou seja, 173,86m², com perímetro de 57,40m lineares**, conforme planta e memorial descritivo assinados por Pedro Ferreira de Sousa Neto - Engenheiro Civil - CREA: 1916138802, ART de Obra ou Serviço nº 1920240048989 e documentos exigidos por Lei arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos/PI, 05 de setembro de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales) – Registrador. PROCESSO N° 9653. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGN50332 - 2GPY**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra.

Av-9-23704 – Prenotação nº 36659 em 14/08/2024 - Nos termos do requerimento particular de desmembramento de áreas subscrito por **L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA ME**, neste ato representada pelo sócio Administrador, LUAN DE ARAUJO COSTA, já qualificados, datado de 08 de julho de 2024, assinado de forma digital, nesta data, procedo a averbação para constar o número da inscrição cadastral do terreno acima constante do Av-8-23704, como sendo: **nº 01.03.368.0185.01 e número: 56**, conforme Certidão de Número nº 788/2024, datada de 05 de julho de 2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinada pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. João Evangelista Campelo - Portaria nº 002/2021. Dou fé. Altos/PI, 05 de setembro de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales) – Registrador. PROCESSO N° 9653. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGN50334 - 2AE3**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra.

Av-10/M-23704 - Prenotação nº 38564 em 10/02/2025 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento particular de construção, subscrito por **L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo sócio administrador, LUAN DE ARAUJO COSTA, já qualificados, datado de 10 de fevereiro de 2025, assinado digitalmente, nesta data, **procedo a averbação de UMA CASA residencial unifamiliar de nº 56, com área construída de 54,40m² com os seguintes compartimentos: Sala com área de piso de 11,07m², Cozinha com área de piso 6,21m², Quarto 01 com área de piso 7,83m², Quarto 02 com área de piso 8,37m², BWC Social com área de piso 3,24m², Varanda com área de piso de 3,13m² e uma Área de Serviço de 8,775m²**. Apresentado Habite-Se: 2555 e Alvará: 2640, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Altos-PI; Apresentou a declaração sobre o custo da obra no valor de R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais). ART nº 1920240072895, registrada em 23/09/2024. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 13 de fevereiro de 2025. a) Camila de Oliveira, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha) – Escrevente Autorizado. PROCESSO N° 19462. Emolumentos: R\$ 115,12; FERMOJUPI: R\$ 23,02; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 9,21; Total: R\$ 147,87. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHG12532 - KN9S, AHG12533 - AFKI**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra.

R-11/M-23704 - Prenotação nº 39170 em 11/04/2025 – COMPRA E VENDA - O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/02/2003, auxiliar de logística, filho(a) de: ZENAIDE RODRIGUES DE CARVALHO e JORGIVAL CARVALHO DA SILVA, e-mail:

RAALEXANDRERODRIGUES892@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4580353, expedida por SSP/PI em 19/04/2017 e do CPF 075.322.003-29, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Lot Pv Brejinho, Sn 0, Zona Rural em Altos/PI. nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - nº 8.4444.3772557-0**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: **datado de 10 de abril de 2025**, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. **VENDEDORA: L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 45.222.968/0001-09, com sede na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, 5699, Bloco Caneleiro Ap, Campestre, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados em Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 22200601171, em sessão de 09/02/2022, neste ato representada pelo sócio **LUAN DE ARAUJO COSTA**. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: y87i6xesu9, r0qsh6otwc**, consultas estas feitas em 15/04/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO**, datada de 14/04/2025; nº 380/2025, data da emissão: 14/04/2025, validade: 13/07/2025; assinada por João Evangelista Campelo-Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 004/2025; **GUIA DE INFORMAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS** Nº 1077779994; **DAM** Nº 70019032-25 com impostos de transição bens inter-vivos/2025, no valor de **R\$ 1.795,00**, efetuado o pagamento em 11/04/2025 via Caixa Econômica Federal - convênio Prefeitura Municipal. Dou fé. Altos, 15 de abril de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha) – Escrevente Autorizado. **PROCESSO: 22642**. Emolumentos: R\$ 1.665,08; **FERMOJUPI**: R\$ 333,01; Selos: R\$ 0,78; **FEAD**: R\$ 16,65; **FMADPEP**: R\$ 16,65; **MP**: R\$ 133,21; Total: R\$ 2.165,38. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHN47297 - JCQY, AHN47298 - 21OQ, AHN47299 - OD1N**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-12/M-23704 - Prenotação nº 39170 em 11/04/2025– ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **CASSIO CAMPELO LIMA TORRES DA PAZ**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 16/03/1989, economiário, portador(a) da carteira de identidade 2433425, expedida por SSP/PI em 13/01/2020 e do CPF nº 035.039.393-18, conforme procuração lavrada às folhas 113, do livro 3610-P, em 16/10/2024, 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRASILIA/DF, substabelecimento lavrado à folha 110 do livro 3611-P, em 22/10/2024 no 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRASILIA/DF,

substabelecimento lavrado às folhas 151 a 152v do livro 894, em 22/11/2024 no 5º CARTÓRIO DE NOTAS DE TERESINA/PI, substabelecimento lavrado às folhas 194/195v do livro 894, em 29/11/2024 no 5º CARTÓRIO DE NOTAS DE TERESINA/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727 ALTOS/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 67.000,00**. Recursos próprios: **R\$ 29.297,00**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 43.703,00**. Conta para crédito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de **L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA** na CAIXA - Agência: 4727 Operação: 1292 Conta: 5778306683. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): **Não se aplica**. Valor Total da Dívida (Financiamento): **R\$ 67.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**. Prazo total (**meses**): **420**. Amortização (**meses**): **420**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.): Sem Desconto: 8.1600, Com Desconto: 4.5000, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica; Taxa Contratada: 4.5000; Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 8.4722, Com Desconto: 4.5939, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 4.5939; Nominal e Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6800, Com Desconto: 0.3750, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 0.3750; Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): Taxa Contratada: R\$ 317,08. Prêmios de Seguros MIP e DFI: Taxa Contratada: R\$ 15,79. Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 0,00. TOTAL: Taxa Contratada: R\$ 332,87. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/05/2025. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: **R\$ 4.384,50**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 12.377,23**. Data do Habite-se: 27/01/2025. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome(s) do(s) Devedor(es): **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**. RENDA (R\$): **1.518,00**. % **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00**. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Dou fé. Altos, 15 de abril de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha) – Escrevente Autorizado. PROCESSO: 22642. Emolumentos: R\$ 1.181,78; FERMOJUPI: R\$ 236,36; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 11,82; FMADPEP: R\$ 11,82; MP: R\$ 94,54; Total: R\$ 1.536,58. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHN47301 - A919**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra.**

Av-13-23704 - Prenotação nº 43704, em 21/07/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pela Sra. **DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM** - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado em 28/04/2026, em Florianópolis, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 18 de novembro de 2025, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, Livro: 3638-P, Folhas: 138, Protocolo: 063710, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado Declaração de Quitação do ITBI, no valor de **R\$ 2.945,30** D.A.M nº 70046133-26 datada de 22/04/2026, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação **R\$ 147.264,97**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 29 de julho de 2026. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a)Yagor Neres Rocha) - Escrevente Autorizado. PROCESSO: 49686. Emolumentos: R\$ 492,93; FERMOJUPI: R\$ 98,59; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,93; MP: R\$ 39,43; FEAD: R\$ 4,93; Total: R\$ 641,33. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJV15183 - 6U3J, AJV15184 - P56E**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 49686. Emolumentos: R\$ 68,63; FERMOJUPI: R\$ 13,72; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,49; FMADPEP: R\$ 0,69; FEAD: R\$ 0,69; Total: R\$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJV15186 - M6XQ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 29 de Julho de 2026.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9N56V-MNJVA-EDXDS-W9NDL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9N56V-MNJVA-EDXDS-W9NDL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>